

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Provimento e Acompanhamento da Carreira Docente

Setor de Elaboração de Editais Docentes

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4635/4974 - setoreditais@progep.ufu.br



COMUNICADO

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; torna pública a **ANULAÇÃO** do Edital de Homologação PROGEP nº 124/2025, o presente ato decorre do poder-dever de autotutela da Administração Pública, pelo qual a Administração deve anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, nos termos do art. 53 da Lei nº 9.784/1999 e do entendimento consolidado na Súmula 473 do STF.

Informa-se, ainda, que será publicado novo Edital de Homologação, que, para todos os fins, passará a reger a classificação final do certame, em conformidade com a legislação federal vigente aplicável à reserva de vagas. Desse modo, as convocações e os demais atos subsequentes relativos ao certame deverão observar exclusivamente suas disposições, a partir de sua publicação.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 02/02/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7024209** e o código CRC **DE765DF7**.